



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 020/2022. “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar ou especial no orçamento do município de Campo Magro para o Exercício de 2022.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 020/2022, que tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município de Campo Magro

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, A Relatora apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATORA

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

BETO SOARES

Presidente

CRISTINA BALESTRA

Relatora

RONES RIBAS

Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DA RELATORA

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 020/2022, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 10 de Junho de 2022

CRISTINA BALESTRA

Relatora